



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1224, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018919/2018-38, resolve:

Art. 1º Anular a portaria nº 561/2019/GR, de 23 de abril de 2019, publicada no boletim de pessoal nº 100 de 5 de junho de 2019, que concedeu promoção à servidora **MARLI DE ARAUJO SANTOS** matrícula SIAPE 2569112, considerando que o servidora não cumpriu o interstício para a promoção do nível 2 da classe de professor Assistente para o nível 1 da classe C, com denominação de professor Adjunto, na medida em que a sua última progressão vigente foi a partir de 4 de setembro de 2018, conforme portaria 2607/2018/DAP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MÁRIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 184  
EM 16/10/19